

OPINIAO

EDITORIAL

A voz da experiência

Em um mundo que valoriza a velocidade, muitas vezes esquecemos de ouvir quem conhece o tempo. As novidades chegam a todo instante, as opiniões mudam rapidamente e a pressa parece ditar o ritmo da vida. Nesse cenário, a experiência corre o risco de ser confundida com algo ultrapassado.

Mas há aprendizados que não cabem em pesquisas, cursos ou vídeos curtos. Eles nascem dos anos vividos, das escolhas acertadas, dos erros reconhecidos e das recomeços enfrentados com coragem. São conhecimentos que só o tempo é capaz de oferecer.

Ouvir quem já percorreu um longo caminho não significa abrir mão das próprias ideias. Significa ampliar o olhar. Cada história compartilhada carrega uma lição que talvez nos poupe de um sofrimento desnecessário ou nos inspire a seguir com mais confiança.

Isso vale para a família, para o trabalho, para a comunidade e para as amizades. Quantas boas conversas deixamos de ter porque acreditamos que já sabemos o suficiente?

Dar voz à experiência é reconhecer que o futuro também se constrói com a memória. É entender que o diálogo entre gerações enriquece a todos, porque une o entusiasmo de quem começa com a sabedoria de quem já caminhou bastante.

Talvez uma das formas mais bonitas de cuidar das pessoas seja simplesmente perguntar: “Como foi para você?”. Quem sabe, nessa resposta, encontremos muito mais do que um relato do passado. Talvez encontremos caminhos para viver melhor o presente.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Francisco Glicério, 35 - centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunado norte.com.br
@tribunadonortepinda

ESTAGIÁRIO:
André Rodrigues

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

REDAÇÃO:
Aíandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimentos

Confira a nota de falecimento registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa terça-feira, dia 28 de julho de 2026.

† Ademar José de Souza, 75 anos, morador do Palmeiras

‘O Assunto é...’

Impossível sair sem...

Existe um tipo de pessoa que entra em uma livraria apenas para passear, “dar uma voltinha”, folheia um livro, olha alguns títulos e vai embora. Existe, porém aquele tipo como eu, que jamais consegue entrar em uma livraria e sair de “mãos abanando”!

Quando entro em uma livraria, primeiramente caminho de-

vagar por entra as estantes, fico admirando as lombadas coloridas, leio as contracapas, abro um livro aqui, outro ali.

Quando noto, já estou envolvida pela história que ainda mal conheço. O interessante é que sempre tenho uma justificativa para compra!

Se for um romance digo: “preciso descansar a mente”, se for



Lúcia Perfetti

Nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários

Palavras que Cuidam

As histórias que carregamos

Todos nós carregamos histórias. Algumas são contadas em voz alta, outras permanecem guardadas no silêncio do coração. Há lembranças que nos fazem sorrir e outras que ainda doem quando voltam à memória. Mesmo assim, cada uma delas ajudou a formar quem somos.

Talvez seja por isso que os livros nostoquem tanto. Ao acompanhar a jornada de um personagem, encontramos fragmentos da nossa própria vida. Descobrimos que o medo, a esperança, a perda e a alegria não pertencem

apenas a nós. Eles fazem parte da experiência humana.

A leitura não muda o passado, mas muda a maneira como olhamos para ele. Um capítulo pode trazer coragem, uma frase pode oferecer consolo e uma história inteira pode abrir espaço para um novo começo.

Cuidar de si também é revisitar a própria trajetória com mais gentileza. Em vez de perguntar por que algo aconteceu, talvez possamos perguntar o que aprendemos com aquilo. Essa simples mudança transforma lembranças em sabedoria.



CÍNTIA A. TORRALBO MARTINS CAMARGO
Palavras que Cuidam

Jornalista, MTB21690, pós graduada em Administração e Marketing, presidente do Jornal Tribuna do Norte e da Fundação Dr. João Romeiro. Atua na preservação da história e da cultura de Pindamonhangaba

@cintiatcamargo

Ponto de vista

O cascadear das águas

“o doce som da tranquilidade”

O nadar dos peixes é algo sublime!

Desencadeia na mente, passagens da vida, que marcadas estarão para sempre...toca o âmago e faz sonhar!

Não quero fazer um Cruzeiro, não! Mas, ficaria horas diante de uma Cascata, ainda que fosse no fundo do quintal!

Ah! Os quintais... da infância, da adolescência (de Bentinho e Capitú...quem leu?) até mesmo do da época em que envelhece-

mos, como cita o nobre escritor pindamonhangabense, Balthazar de Godoy Moreira, em seu poema: Jardim da Cascata !

Que tudo isso não desapareça, de nossa memória esfumada pelos maus costumes e, do progresso desenfreado das ideias e ideais !

Que resistam as Pracinhas, de mãos dadas com os Jardins, florindo as mentes enamoradas bem como acolhendo o repouso sonoro dos velhinhos!

Que os campinhos vençam os



VANYA D'ARACE
Ponto de Vista

Professora especialista em Educação Infantil, atua desde 1968 na área educacional como mantenedora e coordenadora pedagógica. Referência na formação educacional em Pindamonhangaba.

@vanya_darace

de fantasia: “quero viajar neste mundo de fantasias”, se é de poesia: “vou ler uma página por dia” e assim por diante.

Saio da livraria com a sacola balançando discretamente ao lado do corpo, e não vejo a hora de chegar em casa e começar mais uma leitura.

Levo comigo a expectativa de uma nova “viagem”, daquelas que se inicia na primeira página e terminam deixando saudades.

Talvez, seja por isso que algumas pessoas, repito, assim como eu, jamais possam sair de uma livraria sem carregar um livro novo.

Elas sabem que um livro não é só feito de papel e tinta, é como um portal que se abre para mundos que só existem para aqueles que aceitam o convite de ler!

Nenhuma história é perfeita. Todas têm páginas difíceis, capítulos inesperados e momentos de recomeço. A boa notícia é que ainda estamos escrevendo as próximas páginas. E isso significa que sempre existe a possibilidade de um novo olhar, uma nova escolha e um novo sentido.

Que nunca nos falem bons livros, boas conversas e a coragem de continuar escrevendo a nossa própria história.

Palavra que Cuida

Pertencimento – A sensação de compreender que nossa história, com todas as suas marcas, tem valor e merece ser acolhida.

Prática da Semana

Escolha um livro que marcou sua vida. Abra-o em uma página aleatória e leia apenas um parágrafo. Depois, anote a primeira lembrança que esse trecho despertou. Não tente analisá-la; apenas acolha o que veio. Às vezes, uma memória é o início de um cuidado que está esperando para acontecer.

labirintos, em favor da liberdade dos quintais!

Salve Balthazar !

Jardim da Cascata

Nos meus dias de infância, que saudade das renações que por aqui fazia!
Então este Jardim me parecia O recanto mais lindo da cidade!

Anos depois, na flor da mocidade, Quando em sonhos minh'alma se aprazia,
O Jardim da Cascata me sorria,
E era o sítio mais lindo da cidade!

Agora velho, de cabelos brancos, Vendo os jovens aos pares, ternamente,
noivando, de mãos dadas, nestes bancos

Eu penso ainda, com sinceridade Que o Jardim da Cascata é, realmente
O recanto mais lindo da cidade!
venha...vamos pular as pedras!!!

Anistia

2026

Quite seus débitos com a Prefeitura

COM **100% DE DESCONTO**

DE JUROS E MULTAS



Prorrogada até 17/09!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



EQC CIDADE

Pinda lança ‘Geladão’ com 14 novos ônibus com ar-condicionado

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, e a Viva Pinda realizaram, na terça-feira (4), a apresentação do ‘Geladão’, a nova geração de ônibus do transporte público e que vem equipada com ar-condicionado, pela primeira vez na história da cidade. A cerimônia aconteceu na Praça Sete de Setembro e reuniu autoridades, representantes da concessionária e a população.

Os novos veículos fazem parte de um lote de 14 ônibus zero quilômetro, que integram o processo de renovação da frota iniciado no ano passado. Os ônibus representam um importante avanço na qualidade do transporte público, oferecendo mais conforto, segurança, acessibilidade e tecnologia aos usuários.

O prefeito Ricardo Piorino destacou que a entrega dos novos veículos representa mais



A entrega representa - segundo o prefeito Ricardo Piorino - mais um compromisso cumprido pela gestão municipal, reforçando os investimentos para que o transporte coletivo seja cada vez melhor

um compromisso cumprido pela administração municipal e reforça os investimentos para tornar o transporte coletivo cada vez melhor. "Pinda é a bola da vez. Estamos trabalhando para oferecer um transporte

público cada vez mais moderno, eficiente e digno para a nossa população. A chegada dos primeiros ônibus com ar-condicionado da história da cidade representa respeito às pessoas, mais conforto para quem utiliza

o transporte público e demonstra que seguimos investindo na qualidade dos serviços públicos. Além disso, os ônibus ainda têm câmera de monitoramento, GPS, e rampas de acessibilidade", afirmou Piorino.

Sobre os ônibus

Os "Geladão" são montados sobre chassi Mercedes-Benz OF 1721, com tecnologia EURO VI, que reduz em até 77% a emissão de poluentes. As carrocerias Mascarello GranVia possuem 42 assentos, sendo sete preferenciais, elevador de acessibilidade, espaço para cadeirantes, tomadas USB em todas as fileiras, iluminação interna em LED, piso Taraflex e sistema de ar-condicionado com capacidade de 135 mil BTUs. Os veículos também contam com câmeras de monitoramento e GPS para acompanhamento das viagens em tempo real, garantindo mais segurança aos passageiros e maior eficiência na operação.

O presidente da Câmara, Marco Mayor, também participou da cerimônia e destacou a importância da renovação da frota. "Ficamos muito felizes com esta renovação da frota. Isso é um trabalho conjunto entre Prefeitura e Câmara de Vereadores. Nossa função é justamente criar e aprovar leis para beneficiar a população".

Após a solenidade, os veículos participaram de um comboio pelas principais ruas da região central, permitindo que a população conhecesse a nova geração de ônibus do transporte coletivo municipal.

A operação dos novos ônibus terá início nesta quarta-feira (5), com a entrada gradual nas linhas do município ao longo dos próximos dias, conforme o cronograma de renovação da frota.

Encerrando a cerimônia, o prefeito Ricardo Piorino reafirmou que a Prefeitura continuará investindo na melhoria da mobilidade urbana e na qualidade do transporte público. "Investir em mobilidade é investir nas pessoas. Nosso objetivo é oferecer cada vez mais conforto, segurança e dignidade para quem utiliza o transporte coletivo. Vamos continuar acompanhando, fiscalizando e buscando novas melhorias para que a população tenha um serviço moderno, eficiente e à altura do desenvolvimento de Pindamonhangaba. Pinda é a bola da vez e esse investimento mostra que estamos preparados para cuidar das pessoas e construir uma cidade cada vez melhor".

A cerimônia também contou com secretários municipais, vereadores Felipinho César, Everton Chinaqui, Felipe Guimarães e Gari Abençoado, além de representantes da Viva Pinda, e do cadeirante Sidão, um dos defensores do direito das pessoas com deficiência.

Parque da Cidade recebe ação em parceria com Unimed em comemoração ao ‘Agosto Dourado’

O Parque da Cidade foi palco, no domingo (2), de uma ação especial promovida pela Unimed em celebração ao ‘Agosto Dourado’, campanha que incentiva o aleitamento materno e reforça a importância do leite materno para a saúde e o desenvolvimento dos bebês. A iniciativa contou com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente.

Durante a programação, colaboradores da cooperativa, famílias e visitantes participaram de atividades socioeducativas e de uma palestra sobre os benefícios da amamentação e os cuidados com a primeira infância. Como símbolo do compromisso com a vida e com o futuro, a ação foi encerrada com o plantio de três mudas de árvores nativas no Parque da Cidade.

A Secretaria de Meio Ambiente contribuiu com a doação das mudas, a disponibilização do espaço e o suporte técnico para o plantio, reforçando a integração entre saúde, educação ambiental e sustentabilidade.

O secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, destacou a importância da parceria e do simbolismo da ação. "O ‘Agosto Dourado’ nos lembra que o cuidado com a vida começa desde os primeiros dias. Ao unirmos uma campanha de incentivo ao aleitamento materno com o plantio de árvores nativas, deixamos um legado que representa crescimento, proteção e responsabilidade com as futuras gerações. É uma iniciativa que une saúde, meio ambiente e qualidade de vida", afirmou.



A ação teve várias atividades socioeducativas, unindo saúde, meio ambiente e qualidade de vida

Pinda recebe workshop de plantas medicinais do Vale do Paraíba

Pindamonhangaba sediará, entre os dias 19 e 22 de agosto, o IX Workshop sobre Políticas Públicas de Plantas Medicinais, Aromáticas e Fitoterapia no Estado de São Paulo. Considerado o maior evento do segmento no Vale do Paraíba, o encontro reunirá mais de 30 palestrantes e convidados técnicos de São Paulo, Brasília e Paraná.

Com o tema "Como implantar e implementar as políticas públicas afins às plantas medicinais?", o workshop promoverá debates sobre saúde pública, agricultura familiar, produção orgânica, fitoterapia, sociobiodiversidade, mercados institucionais e uso seguro de plantas medicinais.

No dia 19, será realizada uma atividade interna com lideranças, representantes ministeriais, secretarias e instituições parceiras. Já nos dias 20 e 21, a programação será aberta ao público,



O workshop reunirá mais de 30 palestras, além de convidados técnicos para discutir o assunto

com palestras, mesas-redondas, debates e troca de experiências.

O evento também contará com praça de alimentação, food trucks e feira de produtos artesanais, orgânicos e provenientes da agricultura familiar.

Encerrando as atividades previstas, no dia 22 de agosto será realizado o Ato Comemorativo do Dia Municipal das Plantas Medicinais, na Praça Monsenhor Marcondes, das 8 às 12 horas, com distribuição de mudas.

O workshop será realizado no Setor de Fitotecnia da Apta Regional, localizado na avenida Dr. Antônio Pinheiro Júnior, nº 4.009. As inscrições são gratuitas e estão disponíveis 300 vagas.

ARACAMARA

Sessão Solene comemora os ‘10 anos da Rota da Luz’ e Câmara da Pindamonhangaba concede homenagem aos idealizadores e apoiadores do itinerário da fé

Sacerdotes, empresários e prestadores de serviço receberão Diplomas de “Honra do Mérito” do Poder Legislativo

Os 10 anos da Rota da Luz, um dos mais importantes itinerários de fé, reflexão e contato com a natureza do Estado de São Paulo, será lembrado e comemorado na terça-feira, dia 11 de agosto, com a realização de uma Sessão Solene no plenário da Câmara de Pindamonhangaba. O Ato Solene foi instituído por meio do Requerimento nº 1.560/2026, de 24 de junho de 2026, de autoria do vereador Professor Everton Chinaqui.

O orador oficial será o representante dos idealizadores da ‘Rota da Luz’, senhor Daniel Aparecido de Aguiar Pereira e nesta sessão solene, o Poder Legislativo de Pindamonhangaba irá conceder ‘Diplomas de Honra ao Mérito’, alusivo a esta importante data, às seguintes personalidades: Padres Agnaldo Soares Lima, José Afonso Lobato e Kleber Rodrigues da Silva; Fábio de Oliveira Evaristo, Danaíne Po-

lis, Edimilson Ramos de Souza, Amanda Vasconcelos Almeida dos Santos Torquato, Rafaela Carvalho Silva, Helen Rosemeire França Sant’Ana, Marcus Vinicius Faria Carvalho (Nico) e Paulo Fernandes de Jesus.

Rota da Luz

A Rota da Luz representa um importante e fundamental itinerário de fé, reflexão e contato com a natureza do Estado de São Paulo, que promove a integração regional, o turismo sustentável e a valorização das tradições culturais dos municípios que integram seu percurso. Anualmente, o trajeto recebe peregrinos de diversas regiões do país, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia local por meio dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e prestação de serviços.

Desta forma, o município de Pindamonhangaba possui

papel de destaque nesse caminho, acolhendo peregrinos e visitantes, fortalecendo sua vocação turística, cultural e religiosa. “A comemoração dos 10 anos da Rota da Luz constitui uma oportunidade de reconhecer sua relevância

para o desenvolvimento regional, incentivar sua preservação e ampliar sua divulgação junto à população”, enfatiza o vereador Professor Everton.

O parlamentar acrescenta que “homenagear essas personalidades na Sessão Solene,

indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, demonstra o reconhecimento às pessoas e instituições que contribuíram para o fortalecimento e consolidação da 'Rota da Luz' ao longo de sua trajetória”.



FOTO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CPV

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) – Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) – 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura – Magrão (PSD) – 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) – 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) – 2º Secretário

Vereadores:

Felipinho César (PL), Gari Abençoadado (Republicanos)
Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação – Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto – MTb 32.783 – telefone: (12) 3644-2279 – e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luis Monteiro – MTb 18.021 – telefone : (12) 3644-2275 – e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro – MTb 89.674 – telefone: (12) 3644-2224 – e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 7.153/2026

INSTITUI DIRETRIZES PARA O INCENTIVO À VALORIZAÇÃO DOS SABERES DAS PESSOAS IDOSAS POR MEIO DE AÇÕES INTERGERACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “VOVÔ E VOVÓ SABEM TUDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Substitutivo nº 14/2026 ao Projeto de Lei nº 35/2026, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no Município de Pindamonhangaba, diretrizes para o incentivo à valorização dos saberes profissionais, culturais e existenciais das pessoas idosas, por meio de ações intergeracionais desenvolvidas no âmbito do programa denominado “Vovô e Vovó Sabem Tudo”.

Art. 2º As diretrizes previstas nesta Lei têm como objetivos:

I – valorizar a experiência de vida e os conhecimentos acumulados pelas pessoas idosas;

II – estimular a convivência intergeracional entre idosos, crianças e adolescentes;

III – promover a troca de saberes, o respeito mútuo e a cidadania;

IV – contribuir para a inclusão social da pessoa idosa e para a formação humana das novas gerações.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa.

Art. 4º As ações relacionadas ao programa “Vovô e Vovó Sabem Tudo” poderão compreender, entre outras iniciativas:

I – atividades educativas, culturais, artísticas ou de transmissão de experiências de vida;

II – oficinas, rodas de conversa, encontros temáticos ou ações comunitárias;

III – participação voluntária de pessoas idosas em atividades de caráter educativo ou formativo.

Art. 5º A participação das pessoas idosas nas ações previstas nesta Lei dar-se-á de forma voluntária, não remunerada, sem geração de vínculo empregatício ou obrigação trabalhista de qualquer natureza com o Município.

Art. 6º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas, em articulação com:

I – unidades educacionais;

II – equipamentos culturais, esportivos ou comunitários;

III – entidades da sociedade civil.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, respeitadas as competências constitucionais e legais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 7134/2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 6.869, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DA VILA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Projeto de Lei nº 342/2026, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola e subscrito pelos Vereadores Felipinho César, Gari Abençoadado, Rogério Ramos, Carlos Moura - Magrão, Ana Paula Goffi, Norberto Moraes, Professor Felipe Guimarães; Marco Mayor e Professor Everton).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve, e eu promulgo, nos termos da Lei Orgânica do Município, o seguinte dispositivo da Lei nº 7.134, de 12 de junho de 2026:

Art. 3º Fica acrescido o Artigo 4ºA à Lei Ordinária nº 6.869/2024, com a seguinte redação:

“Art. 4ºA. Ficam isentas das taxas municipais relativas ao uso do solo, ocupação de espaço público e demais taxas correlatas:

I – a organização da Feira da Vila, durante a realização das edições do evento;

II – os artesanatos, expositores e participantes devidamente cadastrados pela organização da Feira.

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo aplica-se exclusivamente às atividades vinculadas à realização da Feira da Vila, observadas as normas municipais vigentes quanto à segurança, ordenamento urbano e demais exigências legais.”

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 7.155/2026

INSTITUI O PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA À COMUNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 86/2026, de autoria do Vereador Norberto Moraes).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Pindamonhangaba, o Programa de Atenção Psicológica à Comunidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de promover a saúde mental e o bem-estar de seus integrantes.

Art. 2º O Programa de Atenção Psicológica à Comunidade Escolar da Rede Municipal de Ensino visa oferecer suporte psicológico, prevenção, acolhimento e atendimento especializado aos alunos, professores e demais profissionais da educação que atuam na rede municipal de ensino, garantindo, de forma contínua, um ambiente educacional mais equilibrado e produtivo.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – atendimento psicológico: acompanhamento profissional destinado à escuta, orientação e apoio emocional aos alunos e profissionais da educação;

II – saúde mental: estado de bem-estar no qual o indivíduo consegue lidar com as adversidades, ser produtivo e contribuir para a comunidade escolar.

Art. 4º São objetivos do Programa de Atenção Psicológica à Comunidade Escolar da Rede Municipal de Ensino:

I – oferecer atendimento psicológico individual e/ou em grupo aos membros da comunidade escolar;

II – disponibilizar formação continuada para a gestão do estresse, da ansiedade e do esgotamento profissional e emocional;

III – criar espaços de acolhimento nas unidades escolares, de forma fixa ou itinerante, para escuta psicológica e apoio emocional;

IV – estabelecer parcerias com instituições acadêmicas, entidades especializadas e profissionais da área para a ampliação do suporte oferecido;

V – fomentar práticas de prevenção e promoção da saúde mental, visando ao bem-estar e à melhoria do ambiente escolar;

VI – reduzir os impactos do estresse, do sofrimento psíquico e do desgaste emocional na qualidade das relações e no desempenho educacional.

Art. 5º O Programa de Atenção Psicológica à Comunidade Escolar da Rede Municipal de Ensino poderá contar com a colaboração de universidades, organizações da sociedade civil e profissionais especializados para a implementação das ações previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 7154/2026

INSTITUI DIRETRIZES PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS E MAPAS TÁTEIS (BRAILLE) NOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, TERMINAIS DE ÔNIBUS E ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Substitutivo nº 20/2026 ao Projeto de Lei nº 66/2026, de autoria do Vereador Gilson Nagrin).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para instalação de placas e mapas táteis (braille) nos pontos de embarque e desembarque, terminais rodoviários e abrigos no âmbito do Município, garantindo o direito de acessibilidade às pessoas deficientes visuais ou com baixa visão.

Art. 2º As placas e mapas táteis (braille) informativas deverão atender as orientações das normas da ABNT NBR 9050/2020, e conter:

I - os nomes e números das linhas;

II - o itinerário;

III - horário de funcionamento;

IV - demais informações relevantes para orientação dos usuários.

Art. 3º Poderão ser firmados convênios, parcerias ou instrumentos congêneres para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de julho de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

DIÁRIO GERAL

Fundo Social Animal inicia primeira turma do curso gratuito de Banho e Tosa em Pindamonhangaba

Pindamonhangaba deu mais um importante passo no fortalecimento da causa animal e na qualificação profissional da população com o início da primeira turma do curso gratuito de Banho e Tosa. As aulas são realizadas no Fundo Social Animal, por meio do Projeto Antonieta e o projeto Reinvente, e reúnem 24 alunos.

A iniciativa, inédita no município, conta com aulas teóricas e práticas, que seguem até o final de agosto de 2026. Diante da grande procura e do alcance social da proposta, uma nova turma deverá ser iniciada logo após a conclusão desta primeira etapa.

O curso oferece uma oportunidade concreta para moradores que desejam ingressar em uma nova profissão, ampliar a renda familiar ou empreender no mercado pet.

A presidente do Fundo Social Animal, Patricia Amadei, destacou que a capacitação une inclusão produtiva e cuidado com os animais. “O curso de banho e tosa é inédito aqui em Pinda e representa uma oportunidade para quem deseja aprender uma nova profissão e conquistar o seu espaço no mercado de trabalho. Nosso objetivo é continuar criando oportunidades, le-

vando conhecimento e mostrando que a causa animal também pode transformar vidas”, afirmou.

Segundo a professora Vanessa Dibiasi, da Escola Reinvente, a maioria dos participantes está tendo o primeiro contato profissional com a atividade. “Na turma, temos apenas uma pessoa que já trabalhava com banho e tosa. Para todos os outros, é uma experiência totalmente nova, uma oportunidade real de emprego e também de aprender a proporcionar o devido bem-estar aos animais”, explicou.

Entre os participantes está a aluna Roselaine, que encontrou no curso uma forma de unir capacitação profissional e amor pelos animais. “Optei por esse curso por gostar muito dessa aproximação com os animais. Ver o serviço pronto, a finalização da tosa e poder entregar o pet cheiroso para o dono é algo gratificante”, contou.

Com o encerramento do primeiro módulo previsto para o final de agosto, o Fundo Social Animal e os parceiros do Projeto Antonieta reforçam o compromisso de manter o cronograma de capacitações e ampliar as oportunidades de formação profissional no município.

'Varal Solidário fortalece comunidade e incentiva solidariedade e sustentabilidade no Cmei Arco-Íris



A ação promove acolhimento, solidariedade e sustentabilidade

Criado junto com a inauguração do Cmei Monsenhor Jonas Abib (Arco-Íris), em julho de 2024, o 'Varal Solidário' se consolidou como uma iniciativa permanente que promove acolhimento, solidariedade e sustentabilidade entre as famílias da comunidade escolar. Mais do que um espaço para doação de roupas, o projeto fortalece os vínculos entre a escola e a comunidade, incentiva a economia circular e garante que peças em bom estado continuem cumprindo sua função, beneficiando quem mais precisa.

A iniciativa surgiu a partir da observação da equipe gestora de que muitas crianças estavam ingressando pela primeira vez na educação infantil e algumas famílias enfrentavam dificuldades para manter roupas suficientes para o dia a dia. Embora o uniforme escolar fosse importante, a necessidade ia além dele. Foi nesse contexto que nasceu o 'Varal Solidário', pensado para oferecer apoio contínuo às famílias e criar um ambiente de pertencimento e colaboração.

Diferentemente de campanhas pontuais, o projeto funciona de forma permanente. Pais, responsáveis, servidores e até as próprias crianças participam da corrente de solidariedade, doando e retirando peças conforme a necessidade. O resultado é um ciclo constante de compartilhamento que fortalece o espírito comunitário e faz com que todos se sintam parte da construção de um ambiente mais acolhedor.

O diretor da unidade, Antônio Roberto, explica que o projeto nasceu da realidade vivida pela comunidade escolar. “Quando a creche foi inaugurada,

percebemos que precisávamos criar um ponto de identificação da comunidade. Ao mesmo tempo, vimos que algumas crianças não tinham roupas suficientes para o cotidiano. O 'Varal Solidário' conseguiu unir essas necessidades e hoje estamos muito felizes com o resultado, porque é uma ação que permanece viva e continua ajudando muitas famílias”, destacou.

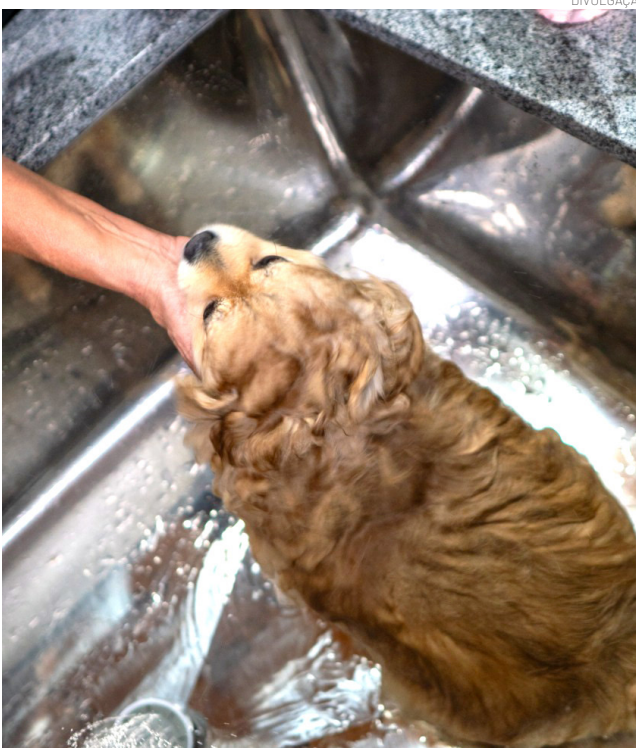
Além do aspecto social, a iniciativa também contribui para a preservação do meio ambiente ao estimular o reaproveitamento de roupas e reduzir o desperdício. Peças que poderiam ser descartadas ganham um novo destino, promovendo o consumo consciente e mostrando que pequenos gestos podem gerar grandes transformações.

O 'Varal Solidário' demonstra que o cuidado com o próximo pode caminhar lado a lado com a responsabilidade ambiental. Quem pode compartilha, quem precisa recebe, e todos contribuem para fortalecer uma corrente de generosidade, respeito e pertencimento. A iniciativa mostra que pequenas atitudes, praticadas diariamente, têm o poder de transformar realidades e deixar ensinamentos que acompanham as crianças por toda a vida.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, destacou que o projeto também representa uma importante ferramenta de formação cidadã. “Solidariedade é compartilhar. Cada peça que encontra um novo lar fortalece a comunidade, evita o desperdício e ensina às nossas crianças, por meio do exemplo, o valor de cuidar do outro. Educar também é cultivar solidariedade, consciência e cidadania”, afirmou.



A presidente do Fundo Social, Patricia Amadei, destacou que a capacitação une inclusão e cuidado com os animais



A iniciativa, inédita no município, oferece uma oportunidade aos moradores que buscam ingressar em uma nova nova profissão



'Quarta Cultural' reúne literatura, música, poesia e memória na Biblioteca Rômulo Campos D'Arace

A Biblioteca Pública Municipal Vereador Rômulo Campos D'Arace e o Iacam (Instituto Artístico Cultural Arte Mais) realizaram, na última quarta-feira (29), mais uma edição do projeto 'Quarta Cultural' - Linhas, Contos e Cordas, reunindo escritores, artistas, músicos e apreciadores da cultura em uma noite dedicada à valorização da literatura, da memória e da produção artística de Pindamonhangaba.

A programação teve início com a participação da escritora e jornalista Thatyana Costa, que apresentou o livro 'A Verdade por Trás da Verdade' e conversou com o público sobre sua trajetória e o processo de criação da obra. A noite também contou com apre-

sentação musical do DJ Felipe Ramos.

Outro destaque foi a apresentação da bibliotecária e proponente Carmen Cabral e da pesquisadora Angelita Claudino, que compartilharam detalhes do documentário Biblioteca Viva e Sua História, produção que resgata a trajetória da Biblioteca Rômulo Campos D'Arace por meio de documentos e depoimentos de pessoas que fizeram parte de sua história.

A programação foi enriquecida ainda pela declamação de poemas da escritora Betty Marques e pela exposição de artesanato afro do artista Bob Nascimento.

Realizada mensalmente pela Biblioteca Municipal em parceria

com o Iacam, a 'Quarta Cultural' incentiva a leitura, valoriza os artistas locais e fortalece a cultura por meio do encontro entre diferentes manifestações artísticas.

A bibliotecária Carmen Pamplin agradeceu a participação do público, convidados e parceiros. “A Biblioteca Pública Municipal Vereador Rômulo Campos D'Arace agradece a presença de todos que prestigiaram a 'Quarta Cultural' e ajudaram a tornar este encontro tão especial. Cada edição fortalece nossa missão de ser um espaço vivo de cultura, memória, leitura e convivência, aproximando a comunidade da produção artística e literária do nosso município”, destacou.



O projeto Biblioteca Viva e sua História foi apresentado na 'Quarta Cultural'



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026

Ata da 12ª reunião extraordinária realizada aos 29 dias do mês de julho de 2026, online, mediante prévia convocação, iniciada às oito horas e quarenta minutos. Estando presentes, representantes do poder público: Allan Portes Bastos, Tatiane Regina J. F. Dos Santos; Luana Pinto Moraes e Thaiane Paresque; Representantes da sociedade civil: Andrea Campos Sales Martins, Jocimara Letícia de Lima Akahane, Rodolfo Brockhof, Julia Stefanie dos Santos, Leandro Carneiro, Luiza Guedes e Letícia Maria Souza Zago; Outros presentes: João Conrado, Lethicia Ferreira, Flávia, Adriano Zanotti, Rodolfo Conselho tutelar, Flavia Tanaka, Ana Carolina, Larissa Honorato, Katia e Simone Braça. Com a seguinte pauta: Aprovação da ata anterior; Deliberação sobre a contratação de Assessoria para a realização do Plano Municipal da 1ª infância; Deliberação sobre a realização do edital para preenchimento da vaga de suplente para os Conselhos Tutelares e formação da Comissão - Resolução 166; Deliberação sobre o pedido de reconsideração do "Cursinho do Salé"; Deliberação sobre a avaliação e monitoramento de Projetos pela Assistência Social; Deliberação pedido de apostilamento do IA3; Posse de novos conselheiros; Assuntos Gerais; Inicialmente, o Presidente informou que a posse dos novos conselheiros será realizada na próxima reunião, uma vez que a portaria de nomeação ainda não havia sido publicada pela Prefeitura Municipal. Informou ainda que houve substituição de representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Esportes e Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, e na Assistência o que ajudará no quórum das reuniões. Na sequência, comunicou que a aprovação da ata da reunião anterior também foi adiada, tendo em vista que uma das pautas em discussão poderá implicar alterações em seu conteúdo.

Dando início às deliberações, foi apresentada a proposta de contratação de assessoria especializada para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância. O conselheiro Rodolfo Brockhof informou que encaminhou previamente ao grupo de conselheiros a proposta orçamentária da empresa Lab Social e realizou uma explanação sobre a importância da elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, destacando que o documento estabelecerá diretrizes e ações voltadas à primeira infância para os próximos dez anos no município de Pindamonhangaba. Em seguida, foi apresentada a proposta técnica da empresa Lab Social para a elaboração de Diagnóstico Socioterritorial Integrado, com foco na Primeira Infância e nos direitos de crianças e adolescentes no município de Pindamonhangaba, contemplando assessoria técnica para implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância e produção de subsídios para a futura elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A proposta prevê levantamento e análise de dados, reuniões técnicas, aplicação de questionários, realização de grupos focais com a rede intersetorial, sistematização das informações e elaboração de relatório técnico com recomendações estratégicas. Esclareceu ainda que no ano que vem muitos conselheiros deixarão o CMDCA, e que é importante ter uma assessoria dando seguimento no Plano com a Prefeitura. O investimento apresentado foi de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). Após discussão e esclarecimentos, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Seguindo para a pauta da deliberação sobre a realização de edital para preenchimento de vagas de suplentes dos Conselhos Tutelares e formação da comissão: foi apresentada a necessidade de realização de novo edital para preenchimento das vagas de suplentes dos Conselhos Tutelares do município. Esclareceu-se que, diante da inexistência de previsão legal que obrigue os candidatos eleitos como suplentes a assumirem imediatamente a função ou permanecerem vinculados a um Conselho Tutelar específico, muitos optam por não assumir a vaga quando convocados ou aguardam oportunidade em outro Conselho, ocasionando déficit no quadro de suplentes. Essa situação tem impactado diretamente o funcionamento dos Conselhos Tutelares, uma vez que os conselheiros titulares ficam impossibilitados de usufruir férias, licenças e outros afastamentos legais sem que haja substituição, comprometendo a continuidade do atendimento à população. Ressaltou-se a importância do Conselho Tutelar como órgão permanente e autônomo, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, aplicando medidas de proteção e articulando a rede de atendimento sempre que houver ameaça ou violação de direitos. Dessa forma, a manutenção de um quadro completo de titulares e suplentes é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Que havendo concordância a Comissão seria aprovada pelo CMDCA e que será formalizada pela Resolução CMDCA nº 166/2026. Após discussão, foi aprovada a realização do edital para preenchimento das vagas de suplentes dos Conselhos Tutelares. Para condução dos trabalhos, foi constituída comissão formada pelas conselheiras Andreia Campos Sales, Julia Stefanie dos Santos, Luísa Guedes e Tatiane Regina J. F. Dos Santos, além do conselheiro convidado Dr. Adriano Zanotti, responsável pela elaboração e acompanhamento do processo seletivo, que comporão a referida Comissão. O Presidente agradeceu aos conselheiros que participarão da Comissão. Em seguida, passou-se à deliberação sobre a avaliação do monitoramento dos projetos executados em parceria entre o FUMCAD e a Secretaria Municipal de Assistência Social. O presidente, Sr. Rodolfo Brockhof, informou que foram encaminhados aos conselheiros 67 documentos referentes às avaliações dos projetos. Esclareceu que o monitoramento foi realizado em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas, havendo, contudo, prorrogação do prazo por 90 dias para sua conclusão. Informou ainda que, até o momento, as análises não contavam com o acolhimento da Secretaria, autoridade máxima, o que poderia gerar uma nulidade, por não ser o CMDCA, órgão intermediário da SAS. Diante disso, foi solicitado esclarecimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, que informou ser necessário aguardar o retorno do servidor André, responsável pelo acompanhamento das parcerias, atualmente em férias, com retorno previsto para o dia 7 de agosto. Após seu retorno, será agendada reunião para apresentação dos devidos esclarecimentos aos Conselheiros. Em razão da ausência dessas informações, a pauta foi adiada para a próxima reunião do Conselho. Na sequência, foi apreciado o pedido de reconsideração apresentado pela OSC Liceu Coração de Jesus – Instituto Profissional Salesiano, referente à desclassificação do projeto "Cursinho do Salé" no Edital CMDCA nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026. O Presidente do CMDCA, Dr. Rodolfo Brockhof, enviou no grupo de WhatsApp o pedido de Reconsideração, esclarecendo que a OSC alegou que não conseguiu apresentar as correções dentro do protocolo original em razão do afastamento do gestor responsável pelo projeto, decorrente de um grave acidente. A instituição informou que protocolou a documentação em outro processo, dentro do prazo, e posteriormente comunicou o CMDCA sobre esse protocolo, requerendo a reconsideração da decisão por entender que a desclassificação ocorreu por questão meramente formal, ressaltando ainda a relevância social do projeto, desenvolvido desde 2020 e atualmente voltado ao atendimento de 55 adolescentes e jovens. Na análise técnica, foi esclarecido que o edital estabelecia etapas sucessivas e preclusivas, com prazo específico para apresentação das correções apontadas pela Comissão de Avaliação. Constatou-se que a OSC não apresentou as adequações no período destinado às correções, sendo posteriormente desclassificada. Também foi destacado que todas as manifestações referentes ao projeto deveriam ocorrer no mesmo protocolo administrativo, procedimento já conhecido pelas entidades participantes. Além da perda do prazo para as correções, permaneceram pendências técnicas relevantes no projeto, entre elas a ausência de justificativa para a remuneração prevista para a coordenação, excessivamente alta considerada incompatível com os parâmetros praticados pelas demais organizações e sem fundamentação, com salário acima de R\$ 5.000,00 por 40 horas mensais, impedindo a aprovação do projeto. O parecer concluiu que não havia nulidade capaz de justificar a reconsideração, ressaltando que o acolhimento do pedido representaria tratamento desigual em relação às demais OSCs que também foram desclassificadas por descumprimento das regras do edital. Na discussão da matéria, o Dr. Adriano Zanotti esclareceu que, na primeira etapa do edital, todos os projetos receberam apontamentos da Comissão de Avaliação, não havendo aprovação imediata. Foi concedido prazo para que todas as organizações realizem as adequações necessárias, sendo posteriormente efetuada nova análise, que resultou em projetos aprovados, aprovados com ressalvas e desclassificados. Destacou ainda que as regras do edital foram aplicadas de forma isonômica a todas as entidades, citando inclusive casos de OSCs que tiveram suas correções desconsideradas por terem sido protocoladas poucos minutos após o encerramento do prazo estabelecido, tais como Gerezim, Alicece e Dialogar, todos relevantes e importantes para as crianças e adolescentes. A conselheira Letícia Maria Souza Zago, representante da entidade Salesiano, manifestou-se favoravelmente ao pedido de reconsideração, destacando a importância do projeto para a instituição e para os adolescentes atendidos. Não houve manifestação favorável dos demais conselheiros. Submetido à deliberação, o Colegiado decidiu pelo não acolhimento do pedido de reconsideração, permanecendo a desclassificação do projeto "Cursinho do Salé". Dando continuidade à reunião, passou-se à deliberação dos pedidos de apostilamento apresentados pelo Instituto IA3. Inicialmente, a conselheira Jocimara, juntamente com o coordenador da instituição, Sr. João Conrado, apresentou a solicitação de readequação do público-alvo do Projeto Vem Ser. Foi esclarecido que a alteração ocorreu a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de divergência de entendimento quanto ao público beneficiário do projeto. Inicialmente, o atendimento estava direcionado às famílias, porém, após orientação da Secretaria, o plano de trabalho foi adequado para que o atendimento fosse realizado diretamente aos adolescentes, sem alteração do objeto ou das metas do projeto. Após os esclarecimentos, o colegiado deliberou favoravelmente, aprovando o pedido de apostilamento, contado a partir desta deliberação, devendo ser fiscalizado pela Assistência a faixa etária de acordo com o ECA. Na sequência, foi apresentado o pedido de apostilamento referente ao Projeto Transformação em Cena, que consistiu na alteração do território de execução do projeto. Foi informado que o plano de trabalho previa atividades no Teatro Galpão, porém, em razão de decreto municipal que impossibilitou a utilização do espaço, tornou-se necessária a busca por outro local. Houve tentativa de execução na região do Arareta, contudo, em razão dos horários das atividades, não houve adesão do público-alvo. Diante desse cenário, a instituição solicitou a alteração do local de execução para o bairro Feitão, onde está localizada a sede do IA3 e onde o projeto já possui demanda e lista de espera, sem qualquer alteração do objeto ou dos recursos financeiros. Após análise e discussão, os conselheiros deliberaram pela aprovação do pedido de apostilamento, a partir desta deliberação. Antes do encerramento, a conselheira tutelar Larissa, que ingressou na reunião após seu início, solicitou esclarecimentos sobre o edital para preenchimento das vagas de conselheiros tutelares suplentes, questionando se já havia previsão de publicação, tendo em vista que a atual defesa em no quadro de conselheiros tem impactado a prestação do serviço e o atendimento à população. Em resposta, foi esclarecido que a comissão responsável já foi constituída e dará início aos trabalhos de elaboração do edital, realizando estudos sobre os procedimentos necessários e os requisitos que deverão constar no documento, a fim de viabilizar o chamamento para o preenchimento das vagas de suplentes do Conselho Tutelar. Por fim, restou aprovada a Ata da Reunião anterior que dispõe sobre a deliberação de valores. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 9h51, e, eu, **Julia Stefanie dos Santos**, 1ª Secretária deste Conselho, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Julia Stefanie dos Santos

1ª Secretária CMDCA



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 29 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre a formação de Comissão para elaboração do Edital e realização do Processo Seletivo para Escolha de Conselhos Tutelares Suplentes para os Conselhos Tutelares de Pindamonhangaba. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 204, incisos I e II, e 227 da Constituição da República, que estabeleçam a participação da sociedade na formulação e no controle das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, bem como o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta; CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a criação de Conselhos de Direitos como órgãos permanentes, deliberativos e controladores das ações em todos os níveis; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que institui o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.626, de 1991, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e lhe confere competência normativa e deliberativa no âmbito municipal; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 231, de 2022, do CONANDA, que estabelece normas gerais para os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e determina a observância obrigatória de suas disposições; CONSIDERANDO a Resolução nº 105 do CONANDA, que reafirma o caráter deliberativo dos Conselhos de Direitos e a obrigatoriedade do cumprimento de suas deliberações; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção integral e prioridade absoluta da criança e do adolescente; CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA de 29 de julho de 2026, que instituiu, por meio desta Resolução, a Comissão responsável pela elaboração do Edital e realização do Processo Seletivo para Escolha de Conselhos Tutelares Suplentes para os Conselhos Tutelares de Pindamonhangaba.

RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão para elaboração do Edital e realização do Processo Seletivo para Escolha de Conselhos Tutelares Suplentes para os Conselhos Tutelares de Pindamonhangaba.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:
- **Andréa Campos Sales Martins;**
- **Julia Stefanie dos Santos;**
- **Luiza Guedes;**
- **Tatiane Regina J. F. dos Santos;**
- **Adriano Augusto Zanotti – Conselheiro Convidado.**
Art. 3º A presente Comissão terá duração vinculada à conclusão do Processo Seletivo de que trata esta Resolução.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 29 de julho de 2026.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude de suspensão aplicada pela Comissão de

Ética do Conselho Tutelar de Pindamonhangaba, do(a) Conselheiro(a) Tutelar

titular **REGINA TAVARES DE SOUZA FARIAS (06/08/2026**

a 04/09/2026), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 01 (um) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

13º Raquel Lomeu Alves

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de suspensão.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.023, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, nos termos da alínea d, §5º, cláusula quinta do Acordo Coletivo do Trabalho, firmado entre a Prefeitura de Pindamonhangaba e o Sindicato dos Servidores Públicos de Pindamonhangaba, Campos do Jordão e Região – SINDSERV em 07 de julho de 2025, e conforme Protocolo nº 48.257/2026,

RESOLVE
Art. 1º Suspender, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública Josiane Elenice Dantas Fonseca, matrícula nº 847935, pelo período de 2 (dois) anos, contado de 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2028.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.
Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Eduardo Cursino - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de agosto de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.024, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Alan Charles Dias do cargo de Secretário de Finanças e Orçamento, a partir de 07 de agosto de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.
Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Eduardo Cursino - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.025, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Danilo Homem de Melo Gomes da Silva do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração, a partir de 07 de agosto de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.
Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Eduardo Cursino - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Alan Charles Dias para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração, a partir de 07 de agosto de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.
Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Eduardo Cursino - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.027, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Danilo Homem de Melo Gomes da Silva para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Mulher, Família e Direitos Humanos, a partir de 07 de agosto de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.
Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Eduardo Cursino - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.028, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, nos termos da cláusula sexta do Acordo Coletivo do Trabalho, firmado entre a Prefeitura de Pindamonhangaba e o Sindicato dos Servidores Públicos de Pindamonhangaba, Campos do Jordão e Região – SINDSERV em 07 de julho de 2025, e conforme Protocolo nº 51.502/2026,

RESOLVE
Art. 1º Suspender, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública Soleane de Oliveira Isidoro, matrícula nº 846779, pelo período de 4 (quatro) anos, contado de 05 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2030.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2026.
Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Eduardo Cursino - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.029, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Karine Costa da Silva para o cargo de Secretária de Finanças e Orçamento, a partir de 07 de agosto de 2026.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.
Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino - Prefeito Municipal
Eduardo Cursino - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

49º MONICA AUGUSTO MISAEI COSTA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulridade com o Serviço Militar obrigatório (seu masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/08/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público**.

DANILO HOMEM DE MELO GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026 (PMP 8847/2026)

Para "contratação de empresa especializada para na prestação de serviços em próteses dentárias, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte para atender aos usuários do serviço de odontologia vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 19/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 152/2026 (PMP 14139/2026)

Para "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Moreira César, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 13/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 154/2026 (PMP 14144/2026)

Para "Contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do Galpão de Mobiliários da Secretaria de Saúde (SES), pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 11/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 156/2026 (PMP 14572/2026)

Para "aquisição de tinta branca a base de resina metilmetacrilado para demarcação viária, para atendimento do município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 10/08/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também htps://licitat.digita/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026 (PMP 13970/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 03/08/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Contratação do cantor Tulinho para apresentação musical no evento Festival da Juventude 2026", expressa no processo supra em favor de DIP MUZIC LTDA, no valor de R\$ 5.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações do artigo 132, § 2º do decreto municipal 6545/2023.

*****DESPACHO*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 112/2026 (PMP 10082/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação técnica da Secretaria de Assistência Social, NEGOU PROVIMENTO em 04/08/2026 ao recurso interposto, via Plataforma Licitar Digital, pela empresa ACTA ESTÁGIOS LTDA, mantendo sua inabilitação, referente ao processo supra cujo objeto é "Contratação de empresa para realização de Formação Avançada em Vigilância Socioassistencial".

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2026 (PMP 10411/2026)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, determinou em 04/08/2026 a REVOGAÇÃO da sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico Registro de Preço supra cujo objeto é "Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar novos para os veículos, máquinas e equipamentos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com fulcro no art. 71, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026 (PMP 10554/2026)

Na licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa para aquisição de aço para construção civil a ser utilizado em diversas obras e manutenções prediais da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", foi firmado o contrato nº 216/2026, no valor total de R\$ 69.474,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa AÇOS CAIEIRAS COMERCIAL LTDA-EPP, o Sr. José Claudio da Silva e Silva.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 019/2025 (PMP 27261/2025)

Na licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada para execução da etapa final da Creche Infantil Parque das Palmeiras", foi firmado o contrato nº 214/2026, no valor total de R\$ 3.394.358,00, vigente por 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura e de execução de 14 (quatorze) meses, contados da data do recebimento da ordem de serviços, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas, e pela contratada, empresa CONSTRUTORA P. R. PASIN LTDA, o Sr. Paulo Renato Pasin.

ESPORTES

Jomi 2026 abre inscrições e convida idosos para mais uma edição dos Jogos Municipais

As inscrições começam dia 10 e seguem até dia 14 de agosto. Competição será realizada entre os dias 19 e 30 de agosto, com disputas em diversas modalidades esportivas e recreativas para participantes a partir de 50 anos

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp), em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, promoverá a 21ª edição dos Jogos Municipais do Idoso (Jomi). A competição acontecerá entre os dias 19 e 30 de agosto, reunindo participantes com 50 anos ou mais em diversas modalidades esportivas e de lazer. As inscrições serão realizadas mediante a doação solidária

de 1kg de feijão e poderão ser feitas entre os dias 10 e 14 de agosto nos ginásios Quadra Coberta, Zito e João do Pulo. Nos dias 10 e 11, o atendimento será das 8h às 11h30 e das 13h30 às 19h. Já nos dias 12, 13 e 14, o horário será das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Abertura oficial

A abertura oficial dos jogos está marcada para o dia 19 de agosto, às 18h30, no Ginásio

Juca Moreira, com cerimônia de abertura e apresentação de coreografia. Ao longo da programação, os participantes disputarão modalidades como atletismo, basquete 3x3, bocha, malha, tênis, tênis de mesa, natação, vôlei adaptado, bola ao cesto, chute ao gol, xadrez, damas, dominó, buraco, truco e dança de salão, além do tradicional baile de encerramento.

O secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior “Ju”, destacou que o Jomi vai além da competição esportiva. “Os Jogos Municipais do Idoso são um momento de integração, qualidade de vida e valorização da pessoa idosa. Nosso objetivo é incentivar a prática esportiva, promover saúde e proporcionar momentos de convivência que fortalecem os vínculos entre os participantes”, afirmou.

O gestor regional de Lazer, Cláudio Marcondes, ressaltou o caráter inclusivo do evento. “O Jomi já faz parte do calendário esportivo de Pinda, reunindo participantes de diferentes bairros em um ambiente de amizade, respeito e superação. Convidamos todas as pessoas com 50 anos ou mais a participarem dessa grande celebração do esporte e do envelhecimento ativo”, destacou.

Prefeitura de Pinda intensifica preparativos para a abertura do Festival das Escolas de Esportes

A Prefeitura de Pindamonhangaba segue avançando nos preparativos para a cerimônia de abertura do Festival das Escolas de Esportes 2026. Na manhã dessa terça-feira (4), equipes da Secretaria de Comunicação e Eventos e da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp) realizaram uma reunião técnica e uma visita ao Centro Esportivo João do Pulo, onde acontecerá a solenidade de abertura, marcada para o dia 11 de setembro.

O encontro foi realizado na pista de atletismo do complexo esportivo, permitindo que as equipes avaliassem toda a estrutura necessária para o evento e definissem os detalhes do cerimonial, da logística, da montagem, da operação e do atendimento ao público.

A cerimônia deverá reunir cerca de 6 mil crianças atendidas pelas Escolas de Esportes da Prefeitura, além de professores, servidores, familiares e convidados, celebrando o trabalho desenvolvido pela administração municipal na formação esportiva de crianças e adolescentes.

Participaram da reunião o secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Junior (Ju); o diretor de Esportes, Dante Miranda; os gestores de esportes Marita Zeraik e Gustavo Consolino; o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores; a diretora de Comunicação, Fernanda Munhoz; e o chefe da Divisão de Eventos, Evandro Domingos.

De acordo com o secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Junior (Ju), o planejamento antecipado é essencial para que o evento corresponda à importância do projeto desenvolvido pela Prefeitura. “O Festival das Escolas de Esportes representa a dedicação de milhares de crianças, professores e famílias que acreditam no esporte como ferramenta de desenvolvimento. Estamos organizando uma grande cerimônia de abertura, com toda a estrutura necessária para proporcionar um momento marcante para os alunos e para toda a comunidade”, disse.

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, destacou a integração entre as equipes durante a fase de planejamento. “A visita técnica é uma etapa fundamental para alinhar todos os detalhes do evento. Nosso trabalho é garantir que a estrutura, o cerimonial e toda a operação ocorram de forma organizada, oferecendo uma cerimônia à altura da importância do Festival e do excelente trabalho realizado pela Semelp”, ressaltou.

O Festival das Escolas de Esportes é um dos maiores eventos esportivos promovidos pela Prefeitura de Pindamonhangaba e evidencia o compromisso da administração municipal com o incentivo ao esporte, à inclusão social e à formação cidadã por meio das diversas modalidades esportivas oferecidas gratuitamente à população.



Reunião técnica tratou dos preparativos para a cerimônia do evento



Com início marcado para 19 de agosto, inscrições para os Jogos Municipais do Idoso vão até o dia 14 de agosto

Vôlei Adaptado conquista títulos e mantém destaque nas competições regionais

Equipes tiveram excelente desempenho na Superliga da Melhor Idade e conquistaram os títulos da Copa Cisma no fim de semana

O Vôlei Adaptado da Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba teve mais um fim de semana de grandes resultados, somando vitórias na Superliga da Melhor Idade e conquistando os títulos da Copa Cisma (Consórcio Intermunicipal da Serra da Mantiqueira). As campanhas reforçam o excelente momento da modalidade e mantém o município entre os principais destaques da região.

No sábado (1º/8), durante a 5ª etapa da Superliga da Melhor Idade, as equipes femininas venceram todos os confrontos disputados. A categoria 68+ superou Ubatuba por 2 sets a 0; a equipe 58+ conquistou duas vitórias, ambas por 2 sets a 0, diante de Guaratinguetá e São José do Barreiro; e a categoria 45+ derrotou Igaratá, também por 2 sets a 0. No masculino, a categoria 58+ venceu Igaratá por 2 sets a 0, enquanto a

equipe 45+ foi superada por Lorena pelo mesmo placar. Com os resultados, Pindamonhangaba segue entre as primeiras colocações da Superliga e retorna às quadras no dia 22 de agosto.

As conquistas continuaram no domingo (2), quando Pindamonhangaba sediou a Copa Cisma, no Ginásio Juca Moreira. As equipes feminina e masculina confirmaram o favoritismo e conquistaram o título da competição. Na decisão feminina, vitória sobre Tremembé por 2 sets a 0. No masculino, o placar se repetiu diante da mesma equipe, garantindo mais um troféu para o município.

Além dos títulos coletivos, Pinda também recebeu reconhecimento individual. A atleta Teresinha Barros foi eleita destaque da competição no feminino, enquanto Antônio “Tê” Rodrigues recebeu a premiação como destaque do naipes masculino.

O gestor regional de Lazer, Cláudio Marcondes, ressaltou a dedicação das equipes ao longo da temporada. “Cada vitória é resultado de muito trabalho, disciplina e espírito de equipe. Ver nossos atletas conquistando títulos e sendo reconhecidos individualmente demonstra a força do Vôlei Adaptado de Pindamonhangaba e o quanto a modalidade continua evoluindo em nossa cidade”, destacou.

O secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior “Ju”, destacou a importância dos resultados para o esporte do município. “O Vôlei Adaptado é motivo de orgulho para Pindamonhangaba. Essas conquistas refletem o empenho dos atletas, da comissão técnica e o compromisso da Secretaria em incentivar o esporte em todas as idades, promovendo saúde, integração e qualidade de vida”, afirmou.



Representantes de Pinda conquistaram grandes resultados na Superliga da Melhor Idade e na Copa Cisma